

Edital de Praça e leilão: dia 05/04/2019 e 10/05/2019 às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho, Dr.(a) Samanta Alves Roder, da 002ª Vara do Trabalho de Curitiba, a saber:

**Autos nº51277-2005-002-09-00-7**, José Zblewski x A.T.M. Publicidade Ltda x Carlos Akihiko Koike x Luiz Takahiko Koike; 01 Vaga de Garagem DUPLA, nº 46 com capacidade para dois veículos localizada sobreloja, ou 3º pavimento Edifício New York, situado na Av. Sete de Setembro, 4503, Água Verde- Curitiba-PR, matrícula nº 95415 do registro geral do Cartório de Registro de Imóveis – 6ª Circunscrição – da Comarca de Curitiba- PR. Venda Ad Corpus. Total Geral R\$ 100.000,00. **ONUS DA PREFEITURA R\$ 4.478,60 em 18/02/2019 MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS; Valor do Condomínio R\$ 5.276,83 até 21.02.2019;** Ônus da Matrícula 95415; Proprietário Luiz Takahiro Koike, Av-1-Cancelado av.-6; Av-2- Transporte de Penhora- 14ª Vara do Trabalho de Curitiba- réu Koike Paineis Rodoviários Ltda. e outros- R-8, matrícula 38.857; Av-3- Transporte de Penhora- 2ª Vara do Trabalho de Curitiba- réu A.T.M. Publicidade Ltda., R-9, matrícula 38.857; R-4- Penhora- 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-autos 16566-2003-006-09-00-3, executado A.T.M. Publicidade Ltda, Koike Arquitetura Imagem e outros 2; Av-5-Indisponibilidade de Bens- 2ª Vara de Execução Fiscal autos 2005.70.00.007071-3; Av-6 Cancelando AV-1 ; Av-7- Indisponibilidade de Bens- Luiz Takahiko Koike-01531200501009000; Av-8 Cancelado AV-17; Av-9- Retificação av-8; Av-10-Indisponibilidade de Bens- Luiz Takahiko Koike-00424200301309002; Av-11- Indisponibilidade de Bens- Luiz Takahiko Koike-05483200501309009; Av-12- Indisponibilidade de Bens- Luiz Takahiko Koike-14306200300209008; R-13- Penhora-10ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 01531-2005-010-09-00-0; AV-14- Indisponibilidade de Bens-17ª Vara do Trabalho de Curitiba- 39873201365109008; AV-15- Indisponibilidade de Bens-19ª Vara do Trabalho de Curitiba- 03617200602809007; AV-16- Indisponibilidade de Bens-09ª Vara do Trabalho de Curitiba- 115602004009090000; Av-17 Cancelado AV-8; AV-18- Indisponibilidade de Bens-2ª Vara do Trabalho de Curitiba- 512772005002090007;

Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Janete do Amarante, da 016ª Vara do Trabalho Ctba a saber:

**Autos nº08859-2008-016-09-00-9**: Agnaldo Gabriel x Isabel Gaia (ME) x Academia QG Fitness Club Ltda. x Guilherme Claudio Siatkowski x Isabel Gaia; Lote de terreno sob o nº 6, da quadra nº 9, da planta Vila Bettega, situado no Bairro Novo Mundo, distrito do Portão/Curitiba-PR, medindo 22,22m de frente para a Rua Cerillo Merlin, anteriormente denominada Rua Ildefonso Stockler de França, por 42,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo direito de quem da rua olha o imóvel, onde confrontam com o lote nº 5 e 45,00 metros, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 7, ambos da mesma planta, tendo de largura na linha de fundos 8,00 metros, onde confronta com os lotes de nºs 4.000 e 5.000, quadra 154, setor 81 do cadastro Municipal, de forma irregular, com a área de 671,13m2. Indicação Fiscal: Setor 81, Quadra 154, lote 011.000 (dados conforme matrícula). Conforme consulta à guia amarela da Prefeitura este imóvel possui área de terreno de 667,00m2 e área total construída de 634,80m2, que corresponde a uma casa de alvenaria com alto padrão de construção, constituída do pavimento inferior, com garagens e cômodos, piso térreo e superior. O imóvel recebe o nº 187 da Rua Cyrillo Merlin-Curitiba/PR. Conforme declarado nos fundos fá duas piscinas em fibra (uma maior e uma menor) Matrícula 37.913 5º Ofício – CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus". Total Geral R\$ 1.600.000,00; **ONUS DA PREFEITURA R\$ 49.064,09 DE 18/02/2019 MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS;** Ônus da Matrícula 37.913; R-2-Compra e Venda – Venderam o imóvel a Isabel Gaia; R-3- Penhorado nos autos RTOrd 5480/2001 – Autor Edemilson ; Plácido Pereira e réus Isabel Gaia Me e outros expedido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, e 05/03/2009, Av-5-Cancelado o R 4 desta matrícula Expedido pela 09ª Vara do Trabalho de Curitiba em 10/02/2011, R-6- Penhorado nos autos de Ação de Despejo sob nº 1.376/2007 requerente Irmãos Muffatto & Cia Ltda e requerida Isabel Gaia expedido pelo juízo de direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, R-7- Penhorado nos autos 08859-2008.016.09.00.9 (RTOrd) Autor Agnaldo Gabriel é Isabel Gaia ME expedido pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba; **Autos nº 0664100-85.2003.5.09.0016**: Rita de Cássia Hakim Varotto x CH- Administração e Participações S/C Ltda.- ME x Calixto Antonio Hakim Neto (Espólio), 01 Imóvel casa em alvenaria, com aproximadamente 501,00m2, onde funciona a Clínica Oncologia, sobre o lote de terreno foreiro número 114-115ª, com planta arquivada sob número 32779/83-P, situada no bairro Mercês, medindo 22,00m de frente para a Rua Rosa Saporski, esquina com a Rua Alcides Munhoz, para a qual mede 22,00m de frente por 22,00m de extensão da frente aos fundos, perfazendo a área total de 484,00m2, matrícula 13.825 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Curitiba. Venda ad corpus. Total Geral R\$ 2.400.000,00; **ONUS DA PREFEITURA R\$ 8.031,02 DE 18/02/2019 MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS;** Ônus da Matrícula 13.825, R1- Extinção a comunhão que mantinham sobre os lotes 114- 115-A- fica pertencendo aos Condôminos Laidwe Terezinha de França e o marido Jabes Correa de França, R-2- Compra e Venda para Rubens Silveira de Lima esposa Maria Betriz Sizenando Teixeira de Lima \*Calixto Antonio Hakim Neto esposa Ligia Maria Araujo Hakim., \*Nelson Chizumaro Suzuki esposa Emilia Noguichi Suzuki, Eduardo Schunemann Junior esposa Elizabeth Pereira de Pinho Schunemann, \*Regina Lucia Stelko Pereira e esposo Milton Luiz Pereira, \*Luiz Masakatso Nomura, Av-4- Construído um prédio de 2 andares, Av-5- Demolido casa de madeira, R-6- Escritura Pública- Regina Lucia Stelko Pereira e esposo Milton Luiz Pereira venderam 1/6 a Gilberto Ioshiaqui Hamamoto e esposa Marli Imaguire Hamamoto amuiram R-2 R-7- Compra e Venda (Gilberto Ioshiaqui Hamamoto e esposa Marli Imaguire Hamamoto) R-6 venderam na totalidade 1/6 a Lauro Toshiharu Araki e esposa Liria Marikp Omori Araki, R-8- Penhora- 9ª Vara Cível de Curitiba, 1/6 da parte Calixto Antonio Hakim Neto esposa Ligia Maria Araujo Hakim-autos 1102/2001, R-9- Penhora -4ª Vara Cível de Curitiba- autos 1084/2001- Calixto Antonio Hakim Neto esposa Ligia Maria Araujo Hakim, Av-10- Penhora- 7ª Vara Cível de Curitiba- autos 1464/2001- Calixto Antonio Hakim Neto esposa Ligia Maria Araujo Hakim., Av-11- Indisponibilidade- 2ª Vara Federal Exec. Fisc. de Curitiba. autos 2005.70.00.027429-0/PR, R-14 Penhora- 8ª Vara Cível de Curitiba – autos 1599/2001, Calixto Antonio Hakim Neto esposa Ligia Maria Araujo Hakim. R-15- Penhora- 15ª Vara do Trabalho de Curitiba autos 001110000-47.2004.5.09.0015- Calixto Antonio Hakim Neto esposa Ligia Maria Araujo Hakim., R-16- Penhora- 14ª Vara Cível de Curitiba – autos 1018/2003, Calixto Antonio Hakim Neto esposa Ligia Maria Araujo Hakim. Av-18- Indisponibilidade de Bens – autos 09206200301609000 Calixto Antonio Hakim Neto esposa Ligia Maria Araujo Hakim. R-19- Penhora- 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-autos 006641-2003-016-09-00-5- CH-Administração e Participações S/C Ltda.- ME Calixto Antonio Hakim Neto esposa Ligia Maria Araujo Hakim. Av-20- Indisponibilidade de Bens – 1ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 06640200300109001 Calixto Antonio Hakim Neto esposa Ligia Maria Araujo Hakim. R-12- Compra e Venda – (Parte Ideal de Luiz Masakatso Nomura) Iris Rabinovich esposo Rodrigo Cantú Polo e Ana Cecilia Pedriali Guimarães Spautz e esposo Cleverton Cesar Spautz R-17- Compra e Venda. ( Parte Ideal de Nelson Chizumaro Suzuki esposa Emilia Noguichi Suzuki) Venderam a Cícero de Andrade Urban e esposa Linei Augusta Broli Delle Urban e Raul Alberto Anselmi Junior e esposa Karina Furlan Anselmi

Juiz(a) do Trabalho, Drª (a) Edilaine Stinglin Caetano, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba a saber:

**Autos nº 0000467-49.2018.5.09.0041**: Juliano Aparecido da Silva Cunha x Construfase Construções Cíveis Ltda., 01 Ônibus M. Benz/OF 1620, a diesel, placa KPC 6996, cor branca,

RENAVAM 0068.471779-4,chassi 9BM384087VB133554. Razoável estado necessita reparos de aparência, tem motor e caixa de câmbio Total Geral R\$ 12.000,00. **ONUS DETRAN R\$ 2.619,75 ATÉ 28/02/2019; Autos nº0000856-68.2017.5.09.0041:** Dilma Maria Caetano x Associação Paranaense de Reabilitação; Lote de terreno 12-000-62-51-3 de frente a exe. Avenida João Gualberto agora Av. Paraná, fazendo esquina com a Rua Quintino Bocaiuva com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 60415 do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Venda ad corpus. OBS: No Imóvel objeto da presente matrícula encontra-se edificado um Hospital de 4 andares, com elevadores destinados a reabilitação e uma pequena casa de alvenaria de reabilitação da escola da APR.Total Geral R\$ 20.000.000,00; **ONUS DA PREFEITURA R\$ 539.258,24 DE18/02/2019 MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS.**Ônus da Matrícula 60.415; Av-01-Arrolamento dos Bens; R-02-Penhora-2ª Vara de Exec.Fiscais autos 2009.70.00.025649-8; Av-3 – Cancelado av-4; Av-4-Cancelado av-3; Av-5- Indisponibilidade de Bens -23ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 35655-2010-088-09-00-9; Av-6- Indisponibilidade de Bens -12ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 1721-81.2017.5.09.0012; R-7-Penhora-11ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 0000732-78.2017.5.09.0011; R-8- Arresto -12ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 1721-81.2017.5.09.0012; Av-9- Indisponibilidade de Bens -22ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 00103332020165090084

**Juiz(a) do Trabalho Drº (a) Luciane Rosenau Aragon, da 2º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais a saber:**

**Autos nº 0001296-67.2016.5.09.0892:**Claudemir da Luz x Scandian Serviços e Comércio de Pisos Eireli-ME;04 Caixas de piso Engenheira do Cumarú, medindo 12 x 101,6mm,de 300mm x1200mm de comprimento, perfazendo 12,12m2. Bens avaliados conforme preço de revenda da executado em R\$ 126,00/m2. Produto em estoque.Total Geral R\$ 1.527,12

**Autos nº0000222-75.2016.5.09.0892:** Flávia Mota Oscar x Alumisil Esquadrias de Alumínio Eireli-ME;01 Conjunto de Polimento para inox e afins (Politriz, motor 10cv, painel de comando), marca motor Eberli 10 cavalos politriz sem marca aparente painel de comando Siemens, modelo Politriz de bancada, sem nº de série, cor preta e cinza, dimensões 1,40 x 1,60m , localizado nos fundos do barracão sem fixação no solo em regular estado de conservação em funcionamento.Total Geral R\$ 6.500,00;**Autos nº0000218-04.2017.5.09.0892:** André Luiz Santos x CDM Máquinas e Equipamentos Ltda; 01 Veículo Marca VW/ Pólo Sedan 1.6, ano /modelo 2006/2007, cor prata,RENAVAM 90038871-4,chassi 9BWJB09N47 P002788, placa:AOE-8542, com algumas avarias nos para choques dianteiro e traseiro, pneus meia vida em regular estado de conservação. Total Geral R\$ 21.670,00;**ONUS DETRAN R\$ 5.825,98 ATÉ 28/02/2019, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BCO Finasa SA.**

**Juiz(a) do Trabalho, Drº(a). Leonardo Vieira Wandelli da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais a saber:**

**Autos nº0000063-90.2016.5.09.0130:**João Alves Rodrigues x Bel Plus Serviço de Tratamento de Superfície Ltda. x Eliane Regina Moreira x Anderson Afonso; 01-Retificador Automático 3.000 AMP Cromador, modelo CR03 C/D sem numeração de série específica. Total Geral R\$ 20.000,00;**Autos nº 0000683-39.2015.5.09.0130:** Ivete Maria da Motta Maciel x Scandian Serviços e Comércio de Pisos Eireli-ME;11 Caixas de piso maciço, Jatobá Escuro, medindo 1,27mm x 213mm, com 19mm de espessura, totalizando 2,16m2 por caixa. Total de piso penhorado 23,76m2. Valor do metro quadrado R\$ 145,88. Piso novo em estoque.Total Geral R\$ 3.466,10;

**Juiz(a) do Trabalho, Dr.(a) Odete Grasselli da Vara do Trabalho de Pinhais, a saber:**

**Autos nº 0001249-94.2016.5.09.0245:** Eliana Cristina da Silva Fernandes de Paula x Xlog Express Transportes e Distribuição Ltda-EPP; 01 Veículo marca /modelo: Peugeot/Boxer F350LH HDI, a diesel,ano de fabricação/ modelo 2009/2009, placa AXL 2905,cor branca, RENAVAM 0014.385062-8, chassi 936ZCPMNC92040348, motor sem funcionamento , lanternas traseiras quebradas, ponto amassado próximo ao pneu traseiro dos lados direito e esquerdo, amassado próximo ao pneu dianteiro do lado direito, para choque dianteiro quebrado, vidro do para brisa trincado, espelhos retrovisores dos lados esquerdo e direito quebrados, pneus em estado ruim de conservação, pintura danificada no capô. Total Geral R\$ 20.000,00. **ONUS DETRAN R\$ 3.102,98 ATÉ 28/02/2019;Autos nº 00054-2012-245-09-00-5:** Tatiane Cristina da Silva x Marlene Aparecida do Nascimento-ME (Mercado Ivaiporã ); 01 Veículo caminhão, c. fechada, diesel, Ford, F 350G, diesel, 2005/2005, cor prata, placa ANG-1329, chassi nº 9BFJF379X5B022775, RENAVAM: 86.954758-5 em funcionamento e bom estado de conservação.Total Geral R\$ 48.500,00. **ONUS DETRAN R\$ 1.949,26 ATÉ 28/02/2019, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Bradesco AS;Autos nº 03846-2007-245-09-00-4:** Luiz Carlos Russo x Industria Metalúrgica Dani Ltda.;01 Veículo Imp/Seat Cordoba SXE, placa AIE-1917, chassi VSSNRZ6KZXR022115, gasolina, ano FAB/modelo 1998/1999, cor branca, RENAVAM 00709445660, com 181.458Km, pneus dianteiros e traseiros em estado meia vida, faltam duas lanternas dianteiras, lataria do veículo em regular estado de conservação.Total R\$ 9.000,00; **ONUS DETRAN R\$ 551,40 ATÉ 28/02/2019,** 01 Veículo Honda/Civic LX, placa KJW-2299, chassi 93HES16505Z10 0127, gasolina, ano de FAB/ modelo 2004/2005, cor prata, RENAVAM 00838367429, com 173.811 Km, pneus dianteiros em estado meia vida e pneus traseiros em bom estado, pequeno amassado na porta traseira esquerda e no pára-choque traseiro.Total R\$ 21.000,00. Total Geral R\$ 30.000,00 **ONUS DETRAN R\$ 604,74 ATÉ 28/02/2019,PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital,os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretirável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes:TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública,estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário,não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V,do CPC;São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como:Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmio,taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbacões, hipoteca Penhoras,dívidas, Ônus Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete,seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: o critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor,o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região.

Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observado as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitante, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exeqüentes, Executados, Sócios/ Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054150

Juiz(a) do Trabalho, Dr.(a) Luciene Cristina Bascheira Sakuma da Vara do Trabalho